

de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao estudante do Ensino Superior e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao estudante de nível médio, referente à 20h semanais.

4.4. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

4.5. O estudante de nível superior em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos) mensal e o estudante de nível médio em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos) mensal.

4.6. O estágio remunerado de que trata o presente edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas, sem direito à indenização a qualquer título que seja.

4.7. Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- a pedido do estagiário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4.8. Em qualquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do estágio deverá estar devidamente fundamentado e evidenciados os motivos.

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de que trata este edital compreenderá uma etapa classificatória e eliminatória, por meio de Prova On-line de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo com existência de vaga.

Após o término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

#### DA INSCRIÇÃO E DA PROVA

As inscrições e a prova on-line poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de 23/10/2017 até às 23h59min horas do dia 07/11/2017 (horário de Brasília), através do site do CIEE (ciee.org.br);

Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no site do CIEE (www.ciee.org.br), clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS EM ANDAMENTO" o logotipo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e clicar neste link.

Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;

O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for respondida ou não salva, será atribuída a nota zero, sem direito de substituição da questão;

O candidato poderá realizar a prova on-line até que a mesma seja concluída, após a conclusão da questão ou término do tempo previsto na alínea d) esta não poderá mais ser acessada.

O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados;

Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e o CPF cadastrados no ato da inscrição;

Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas;

As provas aplicadas serão elaboradas, conforme critérios abaixo:  
O (a) candidato (a) inscrito (a) realizará a prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência); 10 (dez) de Matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regras de três; Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações) e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais (Atualidades; Geografia, Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);

As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;

As questões serão selecionadas no banco e apresentadas de forma randômica, questão por questão;

Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada;

As provas terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido o total de pontos igual ou

superior a 50% (cinquenta por cento), observando-se a ordem de classificação, e não-habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento), sendo eliminado do certame. A lista de classificação dos candidatos aprovados do processo seletivo será publicada em ordem decrescente, por curso.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na primeira etapa, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:

- Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- Obtiver maior número de pontos na prova de Matemática;
- Obtiver maior idade;

Será convocado (a) a assinar o Contrato de Estágio apenas o número de candidatos necessários à satisfação da vaga existente na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 30/11/2017, através do site www.ciee.org.br e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH: www.sejudh.pa.gov.br.

6.2 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

#### DOS RECURSOS

7.1 - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 08/11/2017;

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos somente no dia 09/11/2017;

7.3 - Admitir-se-á um único recurso para cada questão;

7.4 - Para interpor o recurso o candidato deverá preencher formulário específico a ser obtido no sítio do CIEE e enviá-lo para o e-mail ps.sejudh@ciee.org.br;

7.5 - O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;

7.6 - Será indeferido o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;

7.7 - Do julgamento:

7.7.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial;

7.8 - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão conhecidas por meio da divulgação no sítio eletrônico do CIEE (www.ciee.org.br), conforme cronograma.

#### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO

O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará uma lista de espera para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS reserva-se ao direito de proceder à assinatura do Contrato de Estágio na medida do interesse e das necessidades do serviço.

As convocações serão realizadas de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, via e-mail e ligações.

O (a) candidato (a) convocado (a) terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar na Unidade do CIEE Belém, para formalização do Contrato de Estágio.

O não comparecimento do (a) candidato (a), dentro do prazo acima descrito, implicará a perda da vaga, motivando assim, a convocação do (a) próximo (a) candidato (a).

No ato da assinatura do Contrato de Estágio o candidato deverá ter os mesmos requisitos da inscrição e apresentar originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de comprovação que está regularmente matriculado;
- Comprovante de dados bancários (caso já possua conta bancária);
- Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos com necessidades especiais, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com sua deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, a ser encaminhado para o e-mail sejudh@ciee.org.br no momento da inscrição. A publicação da lista de classificação dos candidatos com necessidades especiais será divulgada juntamente com a lista de classificação dos demais candidatos.
- A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o (a) candidato (a) alegar o seu desconhecimento.
- A inexistência de afirmativa ou a falsificação de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicarão a eliminação sumária do (a) candidato (a).

Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrição e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros

fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados;

9.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações complementares, referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, que sejam publicadas no endereço eletrônico: www.ciee.org.br e www.sejudh.pa.gov.br.

9.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites Institucionais para tal procedimento.

9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao (a) candidato (a) o direito à vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;

9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

9.6. Os casos omissos serão julgados pela equipe de seleção do estágio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH juntamente com o CIEE.

9.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 240714

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

### DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 093/2017-GGA/SEDEME, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, identidade funcional nº 57202419/4, para acompanhar o Convênio 07/2017-SEDEME, celebrado com a Associação Comercial do Pará - ACP, referente a realização da 6ª edição Pará Negócios - Tudo Em Um Só Lugar, no período de 30/11 a 03/12 de 2017.

Art. 2º Designar ALEX GOMES MOREIRA, matrícula nº 5902016/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 240622

### DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 370/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: ALEX GOMES MOREIRA/CARGO: Diretor/ Matrícula: 5902016/3, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: Marabá-PA/PERÍODO: 24 a 26/10/2017/OBJETIVO: participar do IV Encontro Grupo de Trabalho Fornecedores Indiretos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 240789

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 223/2017 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/376903 resolve CONCEDER complemento de diária conforme abaixo descrito:

NOME: DIANA BRIGIDO ABDON, matrícula 6308559/5, CPF 838.091.202-00, ocupante do cargo de Gerente de Comércio Exterior. OBJETIVO: Participar de evento da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa no Brasil e ministrar palestra sobre os potenciais do estado do Pará.

DESTINO: São Paulo - SP - PERÍODO: 15 a 16/09/2017

QTDE: 1 diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de Outubro de 2017.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 240530

### FÉRIAS

### PORTARIA Nº 224/2017 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/449100; R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Olavo Rogério Bastos da Neves	5920959/2	Presidente	2016/2017	30/10 a 28/11/2017
-------------------------------	-----------	------------	-----------	--------------------